



Decreto nº. 039/17, de 24 de maio de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art.1º.- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.506.141,80 (quinze milhões, quinhentos e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	00	R\$ 10.263.443,24	338
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	50	R\$ 2.592.698,56	344
0801.10300012025	3.3.90.14.00000	00	R\$ 50.000,00	359
0801.103010012025	3.3.90.91.00000	00	R\$ 180.000,00	378
0801.103050042057	3.1.90.04.00000	00	R\$ 1.000.000,00	401
0801.103010012025	3.390.39.00000	50	R\$ 300.000,00	881
0801.102440382095	3.390.48.00000	00	R\$ 100.000,00	916
TOTAL			R\$ 14.486.141,80	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.1.90.13.00000	00	R\$ 420.000,00	688
1401.082440082082	3.1.90.11.00000	09	R\$ 600.000,00	935
TOTAL			R\$ 1.020.000,00	

Art.2º.- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 15.506.141,80 (quinze milhões, quinhentos e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102440382095	3.390.39.00000	04	R\$ 100.000,00	339
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	09	R\$3.071.236,68	341
0801.103010012025	3.1.90.11.00000	00	R\$ 1.000.000,00	357
0801.103010012025	3.3.90.30.00000	04	R\$ 50.000,00	365
0801.103010012025	3.3.90.39.00000	00	R\$ 2.741.430,56	374
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	01	R\$ 1.029.420,00	904
0801.102440382095	3.3.90.39.00000	10	R\$ 6.494.054,56	935
TOTAL			R\$ 14.486.141,80	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	00	R\$ 1.020.000,00	698
TOTAL			R\$ 1.020.000,00	

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 24 de maio de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal